

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com



REQUERIMENTO Nº 0026/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM- JORGE PAULO DE OLIVEIRA

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requerem a Mesa para que encaminhe à Sra. Prefeita Municipal, pedido para que providencie todas as medidas necessárias para concretizar a USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA ou JUDICIAL ou até mesmo seja declarada de utilidade pública de tal área para viabilizar futura desapropriação de toda extensão da referida “ESTRADA DO LORO”, com vistas a garantir que continue a existir tal estrada para uso comum do povo e evitar que, futuramente, o(s) proprietário(s) impeça(m) sua utilização com o argumento de que o Município já possui outro local para acesso ao Rio Grande que foi objeto de doação por meio do referido PL nº 014/2025.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o PL nº 014/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, mediante doação a título gratuito, fração de imóvel em área urbana que especifica, qual seja, o “Imóvel: GLEBA “1 – A” com localização: AVENIDA DOS PESCADORES S/N; Título e Área: Matrícula n. 19.914, Área = 20.162,99 m² a ser doado a título gratuito pela empresa CONSTRUÇÕES, DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURÍSTICO DOS GRANDES LAGOS LTDA – CODITUR;

Considerando que em tal local será construída uma rua que chegará até a margem do Rio Grande, local onde há uma grande depressão (buraco), conforme imagens anexas;

Considerando que não há no Projeto de Lei nº 014/2025 qualquer menção de que, ao receber tal área em doação, o Município e/ou a empresa doadora irão providenciar a correção da referida depressão, com a realização de trabalho para tapar o grande buraco que ali existe;

Considerando que há notícia de que com o recebimento de tal imóvel em doação pelo Município poderá haver a inutilização da antiga estrada conhecida como “ESTRADA DO LORO”, local privado, mas que há muitos anos já vem sendo utilizado pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

municípios e turistas de Icém e região para a pesca, prática de esportes náuticos, lazer e diversão;

Considerando ainda a necessidade de preservar a existência e garantir as melhorias necessárias na “**ESTRADA DO LORO**” para o bem de toda a população icemense e de demais pessoas que ali frequentam, elaboramos o presente requerimento e esperamos que o mesmo seja atendido.

Estes são os termos do presente requerimento, s.m.j.

Icém, 11 de agosto de 2025.

Assinam os Vereadores

DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Vereador

EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA
Vereador

LUZIA MARTINS MALHEIRO
Vereador

PEDRO LUCAS C. MONTALVÃO
Vereadora

RENATA BORGES DE OLIVEIRA
Vereadora

ROGÉRIO PEREIRA
Vereador

ULISSES IOCHIO A. KAWAGUCHI
Vereador

WASHINTON LUÍS DE M. CARLETO
Vereador

Votação Única em 12/08/25

Aprovado por 8 x 0 (oitos por zero)

Rejeitado por X

Presidente

Recebi e protocolei em 11/08/25

Protocolo n.º 305/2025

Horário 16:00 Responsável [Signature]

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assessora Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	<u>13/08/25</u>
Horário:	<u>10:27h</u>
Protocolo N.º:	<u>1454/25</u>
Assinatura:	<u>[Signature]</u>



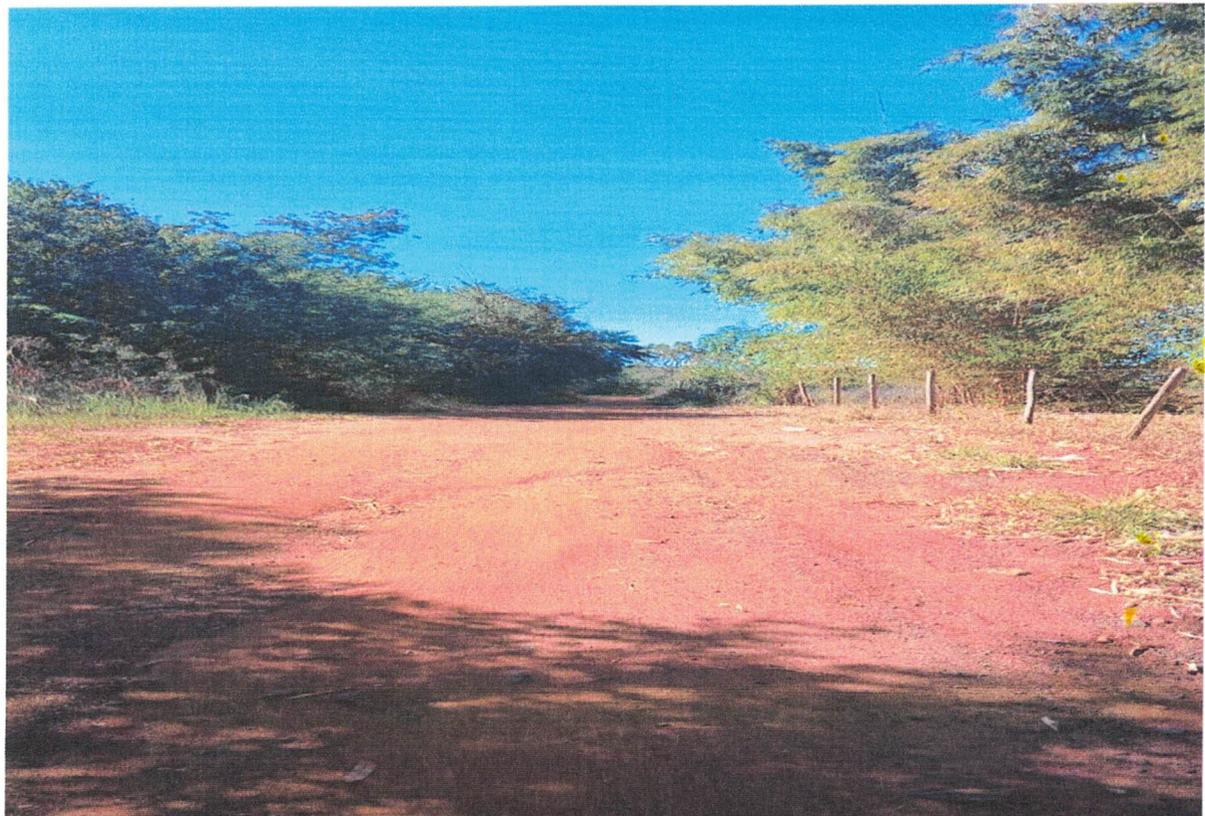
Fotos – Estrada do Loro.



ENTRADA PARA A ESTRADA DE ACESSO AO RIO GRANDE NA REPRESA DE MARIMBONDO. (A DIREITA, APROXIMADAMENTE 280 m ANTES DO PORTÃO D USINA).



ENTRADA DE ACESSO COM USO CONSTANTE PELOS MUNÍCIPES E VISITANTES A MAIS DE 20 ANOS.



ESTRADA ENTRE AS TERRAS DE ÁREA DE SEGURANÇA DA USINA DE MARIMBONDO E TERRAS DE PROPRIEDADE PRIVADA.



FOTOS: LOCALIZAÇÃO DO FINAL DA ESTRADA DO PROJ. LEI 014/2025

